

1971

Lettre du Père Louis Alfred Keiling à l'Evêque d'Angola et Congo — (12-11-1912)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Lettre du Père Louis Alfred Keiling à l'Evêque d'Angola et Congo. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1912 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in *Angola:1904-1967* by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU PÈRE LOUIS ALFRED KEILING
À L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO

(12-II-1912)

SOMMAIRE — *Demande le déplacement de la mission de Huambo.*
— *Raisons de ce transfèrement.*

Il.^{mo} Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr.

O Vigário Geral de Caconda pede a V. Ex.^a Rev.^{ma} dê-lhe a honra de ouvi-lo sobre o assunto seguinte:

A missão do Huambo, legalmente fundada por portaria episcopal N^o 26 de 30 de Junho de 1910, vê-se na impossibilidade de continuar no sítio onde foi construída, tendo-se dado a circunstância que se acha na concessão do caminho de ferro e na proximidade da futura estação.

Tendo sido construída com autorização eclesiástica e civil, à custa de recursos particulares, isto é, sem acréscimo orçamental para o governo, e tendo-se feito em tempo oportuno o pedido de concessão de terrenos que ocupa, sem que até agora obtivesse resposta favorável ou desfavorável, julga-se ela prejudicada nos seus direitos e autorizada a pedir uma justa indemnização pelas despesas feitas. De facto a Companhia do Caminho de Ferro, embora quisesse tolerar o estabelecimento dentro dos limites da sua concessão, tira-lhe os terrenos necessários para o sustento do pessoal, sendo impossível para sempre dar à obra qualquer desenvolvimento físico como moral.

Cumpre-me dizer, ainda, que quando fundámos a missão, dizia-se que a estação e a futura vila deviam ficar 7 quilómetros mais distantes, nos arredores do rio Lufefena, de maneira que estávamos longe de prever que teríamos hoje conflitos a este respeito.

Existem 7 casas de paus a pique, bastante sólidas e decentes, uma boa horta e uns 4 hectares de terreno cultivado.

Saúde e Fraternidade

Missão do Huambo, 12 de Fevereiro de 1912.

Ex.^{mo} Rev.^{mo} Sr. Bispo d'Angola e Congo.

O Vigário Geral

Luis Keiling

[*En marge*]: Série de 1912 / N^o 13.

O assunto foi tratado por Sua Ex.^a Rev.^{ma}.

[*En marge, à crayon*]: Não me parece que lhe assista muita razão. 1^o porque as verbas destinadas às missões de Caconda devem entender-se aplicáveis a novas fundações que porventura se venham a realizar. 2^o porque, não tendo havido concessão de terrenos, e deixando a Companhia as habitações livres, a retirada não pode ser motivo de indemnização alguma. 3^o o facto de se dizer que constava que o caminho de ferro passaria a 7 quilómetros é nulo para este efeito. 4^o pelos princípios adoptados pelo governo, a indemnização, a dar-se, seria em favor da Fazenda Nacional e não da Missão.

Talvez uma inteligência particular com a Companhia possa dar alguns resultados, mesmo porque não sei se a Companhia terá o direito de empurrar a Missão para fora dos terrenos. Que me conste ela tem a concessão da exploração mineira. Em todo o caso a Missão também não quererá ficar junto da estação e da vila a fundar. A Companhia em vez de dar dinheiro, pode conceder um abatimento, durante um período combinado, para os artigos importados pelas missões ou nas passagens do pessoal (1).

AAL — *Gavetas - Missões de Caconda.* — Original.

(1) En effet la Compagnie donne encore aujourd'hui 50 % de rabais au personnel e 75 % pour les marchandises et transports des matériaux pour les missions.